

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO: UMA PROPOSTA POSSÍVEL

Elizeu Costacurta Benachio

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - elizeubenachio@gmail.com

RESUMO

Este artigo trata da educação profissional técnica de nível médio em sua forma integrada ao ensino médio. O objetivo geral desse estudo é fazer um aprofundamento teórico acerca da educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio, buscando elucidar suas finalidades, concepções e resultados no cenário educacional brasileiro. O estudo foi realizado na forma de pesquisa bibliográfica e documental com abordagem qualitativa, visando entender o universo do ensino médio e suas relações com a educação profissional técnica de nível médio, suas concepções, bem como as determinações legais que a fundamentaram até então. Como fundamentação teórica foram consultados autores que são referências nacionais no estudo do ensino médio e educação profissional, tais como Saviani (2003), Frigotto (2012), Moura (2013), Ciavatta (2012), Ramos (2010) e Kuenzer (2009). Foram consultados dados referentes ao ensino médio a partir de referências como o Censo Escolar 2017, Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA 2015 e Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. O estudo evidenciou que a formação integrada ainda apresenta baixa adesão na educação brasileira, concentrando-se especialmente na rede federal de ensino. Constatou-se que a expressiva maioria dos estudantes do ensino médio frequenta as redes estaduais, porém é na rede federal onde estão os melhores índices de desempenho do ensino médio brasileiro conforme os indicadores considerados.

Palavras-chave: Ensino Médio, Educação Profissional, Classe Trabalhadora.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo foi realizado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) no primeiro semestre de 2018 (2018.1) e teve como objetivo geral fazer um aprofundamento teórico acerca da educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio a fim de elucidar suas finalidades, concepções e resultados no cenário educacional brasileiro.

A questão central que motivou o desenvolvimento desse estudo é a discussão acerca do tipo de trabalhador que queremos formar. Para isso é necessário pensar que tipo de relações entre trabalhador e trabalho queremos estabelecer. Ao olharmos para a história percebemos que essas relações sempre estiveram estigmatizadas pela dominação das forças das classes dominantes sobre a classe trabalhadora. O homem tido como instrumento em benefício do sistema produtivo capitalista gerou uma sociedade marcada pelas desigualdades e negação da dignidade humana, cujas manifestações ainda persistem sob diferentes formas na sociedade atual atendendo a interesses políticos e econômicos. Como consequência desse tipo de

sociedade, o conhecimento se torna objeto de poder, e seu acesso é desigual para as classes dominantes e dominadas, favorecendo assim a (re)produção das desigualdades. Enquanto jovens de classes economicamente privilegiadas frequentam as melhores escolas e podem se dedicar inteiramente à sua formação, jovens oriundos da classe trabalhadora, sobretudo as mais empobrecidas, estudam em escolas públicas, na maioria das vezes precarizadas e têm a necessidade de começar a trabalhar cedo para a sobrevivência, própria e/ou familiar. Enquanto uns se preparam para ingressar no ensino superior das melhores universidades, outros são direcionados ao mercado de trabalho, onde submeterão a sua força de trabalho aos interesses do sistema produtivo capitalista.

Dessa forma, a educação profissional para a classe trabalhadora passou a ter um caráter instrumental no sentido de formar mão de obra para o mercado de trabalho, deslocando o foco da formação para o capital e pouco se preocupando com a formação humana e integral dos trabalhadores. Combater essas desigualdades na busca de sua superação é, pois, mais do que necessário, é uma obrigação por parte de todos que verdadeiramente desejam uma sociedade mais justa onde a educação, constitucionalmente, se diz um direito de todos, conforme estabelecido no artigo 205 da Constituição Federal, segundo o qual “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

Diante desse contexto, o desafio que se impõe e que, por hora, motiva a realização desse estudo é a busca da superação dessa lógica dual de modo a proporcionar aos estudantes oriundos da classe trabalhadora uma formação que não seja apenas uma instrumentalização para determinada atividade, mas que agregue trabalho, ciência, tecnologia e cultura. Uma formação que seja íntegra, completa, e não parcial; que proporcione ao estudante o desenvolvimento de todas as suas potencialidades. Uma formação que seja emancipatória e que garanta ao jovem autonomia e protagonismo no universo social e que não o reduza à condição de homem-instrumento em prol dos interesses produtivos do mercado capitalista. É nesse sentido que a educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio se apresenta como uma alternativa para romper com essa dualidade e promover uma formação de caráter *omnilateral*¹.

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E TEÓRICA

¹ Saviani (2003), citando Manacorda (1991), destaca a omnilateralidade como uma formação unificadamente teórica e prática que se opõe à divisão originária entre trabalho intelectual e trabalho manual visando a possibilidade de uma plena e total manifestação de si mesmo.

Buscamos compreender o ensino médio, suas finalidades e relações com a educação profissional.

2.1 O papel do Ensino Médio

Ao falarmos em ensino médio precisamos compreendê-lo não apenas sob o ponto de vista curricular, mas sobretudo pelo seu papel social que desempenha na formação de nossos jovens, pois é nessa etapa da escolaridade que o jovem se projeta pessoal e profissionalmente para a sociedade.

Conforme o artigo 35 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - são finalidades do ensino médio:

- I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. (BRASIL, 1996).

Essas finalidades abrangem um conjunto de competências a serem desenvolvidas nessa etapa da educação básica com vistas a uma formação íntegra do jovem em todas as dimensões que lhe permita sua inserção na sociedade e seu êxito, quer no mundo do trabalho, quer na continuidade de seus estudos, quer no exercício da cidadania, quer no conjunto destes.

No entanto, a desigualdade social que impera em nosso país dificulta o acesso igualitário à educação em todas as dimensões apontadas pela LDB e defendida pelo inciso I do artigo 206 da Constituição Federal que propõe a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988). As realidades que caracterizam a vida de um jovem oriundo de uma família pobre e de um jovem oriundo de uma família de condição socioeconômica privilegiada, guardam entre si diferenças gritantes. Um jovem de 15 a 17 anos, faixa etária do ensino médio, oriundo da classe trabalhadora nem sempre tem o privilégio de poder cursar o ensino médio para somente depois se dedicar à formação profissional e/ou continuidade dos estudos.

Muitos jovens precisam começar a trabalhar bem antes de concluir o ensino médio, não por escolha, mas por necessidade de sobrevivência. Segundo Moura (2013, p. 148), “[...] a extrema desigualdade socioeconômica brasileira obriga grande parte dos filhos da classe trabalhadora a buscar, muito antes dos 18 anos de idade, a inserção no mundo do trabalho,

visando complementar a renda familiar ou até a autossustentação”. Isso tem diferenciado historicamente o tipo de educação que cada classe social recebe já que é uma decorrência da própria diferença de classes, ao que nos leva a concordar com Moura (2013, p. 112) ao afirmar que “infelizmente, esse apartheid educacional é plenamente coerente com a sociedade neoliberal, pois, afinal, ela se nutre da desigualdade ao mesmo tempo em que a alimenta, já que essa é a substância vital da competitividade”. Dessa forma, jovens da classe trabalhadora acabam por ter de conciliar trabalho e estudos, fórmula que muitas vezes acaba aumentando os índices de evasão.

O fator “trabalho”, portanto, desempenha um papel central na vida dos jovens brasileiros que dele dependem e, nesse contexto, o ensino médio tem papel preponderante em sua formação por ser uma etapa de transição entre o ensino fundamental e os rumos que terão suas vidas. Nesse contexto, a educação profissional ganha uma grande importância por proporcionar ao jovem a capacitação para sua inserção no mundo do trabalho.

2.2 Ensino Médio e Educação Profissional

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional propôs no artigo 39 de seu texto original, que “a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”. Essa proposição sofreu, no ano seguinte, uma regulamentação através do decreto 2.208/1997 que estruturou a educação profissional a partir dos seguintes níveis, conforme disposto em seu artigo 3º:

- I - *básico*: destinado à qualificação, requalificação e reprofissionalização de trabalhadores, independente de escolaridade prévia;
- II - *técnico*: destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio, devendo ser ministrado na forma estabelecida por este decreto;
- III - *tecnológico*: correspondente a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados a egressos do ensino médio e técnico. (BRASIL, 1997).

Dessa forma, a educação profissional para os jovens do ensino médio deveria dar-se no nível “técnico” conforme acima especificado. O mesmo decreto 2.208/1997 determinou, entretanto, em seu artigo 5º, que “a educação profissional de nível técnico terá organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou sequencial a este” (BRASIL, 1997). Assim, ensino médio e educação profissional passam a ser tratados como formações distintas expressando, dessa forma, uma

concepção de dissociabilidade entre o que seria a formação científica-intelectual e o que seria a formação para o trabalho. Nessas condições, pode-se perceber que a categoria a ser prejudicada com tais determinações são os jovens oriundos das classes mais empobrecidas que, necessitando trabalhar cedo, teriam de escolher entre conciliar o curso de nível técnico com o ensino médio regular ou, na impossibilidade dessa condição, realizar algum curso de nível básico de qualificação. Isso reflete uma concepção ideológica histórica da sociedade capitalista que impõe uma separação do trabalho que deve ser realizado pelas classes dominantes e o que deve ser realizado pela classe trabalhadora. Kuenzer (2009, p. 27) salienta que “a formação de trabalhadores e cidadãos no Brasil constituiu-se historicamente a partir da categoria dualidade estrutural, uma vez que havia uma nítida demarcação da trajetória educacional dos que iriam desempenhar as funções intelectuais ou instrumentais”. Diante dessa realidade se faz necessário buscar formas de superar essa dicotomia através de um modelo de educação que proporcione aos jovens a possibilidade de transformação dessa realidade.

Nesse contexto, convém compreender o trabalho em sua concepção ontológica, que segundo Frigotto (2012, p. 58) “não se reduz à atividade laborativa ou emprego, mas à produção de todas as dimensões da vida humana”. Sendo assim, a formação profissional não poderia se dar de forma apartada da formação geral, mas de modo que integrasse os conhecimentos técnicos necessários à atuação profissional e a formação geral a fim de formar não apenas um técnico, mas um cidadão detentor de conhecimentos técnicos, científicos, tecnológicos e culturais de modo que possa se inserir na sociedade com capacidade crítica para compreender seus fenômenos e nela intervir e transformar.

Essa possibilidade de integração ocorreu em 2004 com a revogação do decreto 2.208/1997 pelo decreto 5.154/2004 o qual propôs em seu artigo 4º, § 1º, que:

A articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio dar-se-á de forma: I - *integrada*, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno. (BRASIL, 2004).

Dessa forma, deu-se um passo importante no sentido da superação da dualidade existente entre a formação profissional e a formação regular propedêutica. Mas o que seria essa formação integrada? Qual a sua concepção formativa? Buscamos uma explicação em Ciavatta (2012), a qual assim se refere a essa forma de educação:

No caso da formação integrada ou do ensino médio integrado ao ensino técnico, queremos que a educação geral se torne parte inseparável da educação profissional

em todos os campos onde se dá a preparação para o trabalho: seja nos processos produtivos, seja nos processos educativos como a formação inicial, como o ensino técnico, tecnológico ou superior. Significa que buscamos enfatizar o trabalho como princípio educativo, no sentido de superar a dicotomia trabalho manual/trabalho intelectual, de incorporar a dimensão intelectual ao trabalho produtivo, de formar trabalhadores capazes de atuar como dirigentes e cidadãos. (CIAVATTA, 2012, p. 84).

Nessa direção também apontam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica quando se referem ao “trabalho, ciência, tecnologia e cultura” como dimensões da formação humana. De acordo com esse documento:

O trabalho é conceituado, na sua perspectiva ontológica de transformação da natureza, como realização inerente ao ser humano e como mediação no processo de produção da sua existência. Essa dimensão do trabalho é, assim, o ponto de partida para a produção de conhecimentos e de cultura pelos grupos sociais. (BRASIL, 2013, p.161).

Dessa forma, a proposta de ensino integrado pressupõe agregar a dupla finalidade do ensino médio, ou seja, preparar os estudantes para o exercício profissional mas também proporcionar-lhes uma formação ampla que agregue trabalho, ciência, tecnologia e cultura numa perspectiva *politécnica*², que garanta-lhes as bases da sua emancipação e do seu crescimento pessoal, profissional e intelectual.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

Neste trabalho é utilizada a abordagem qualitativa através dos procedimentos metodológicos de pesquisa bibliográfica e documental. Para a revisão de literatura, a fim de buscar maior compreensão e aprofundamento acerca da temática em estudo, foram consultadas obras de autores de referência nacional como Saviani (2003), Frigotto (2012), Moura (2013), Ciavatta (2012), Ramos (2010) e Kuenzer (2009), que abordam o ensino médio e a educação profissional e suas transformações.

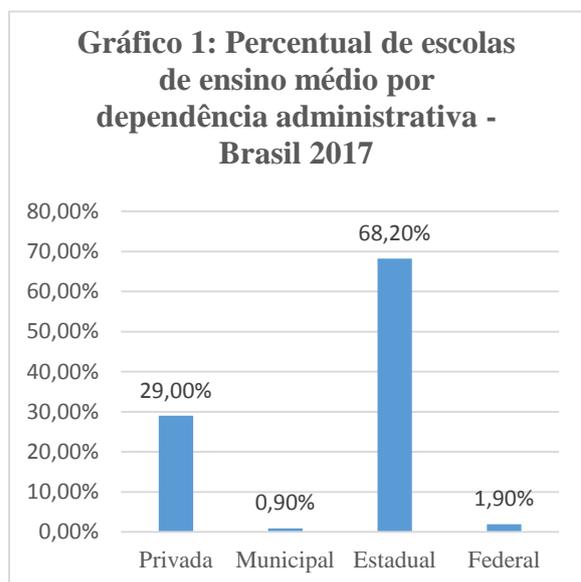
Consultamos também alguns documentos legais como a LDB, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e os decretos 2.208/1997 e 5.154/2004, como forma de buscar referências e fundamentações sobre a temática abordada. Buscamos conhecer como esses documentos tratam a temática do ensino médio e educação profissional.

² Por politecnicidade concordamos com Ramos (2010, p. 44) como sendo uma forma de educação que busca “romper com a dicotomia entre educação básica e técnica, resgatando o princípio da formação humana em sua totalidade” através de um ensino que integre “ciência e cultura, humanismo e tecnologia, visando ao desenvolvimento de todas as potencialidades humanas”.

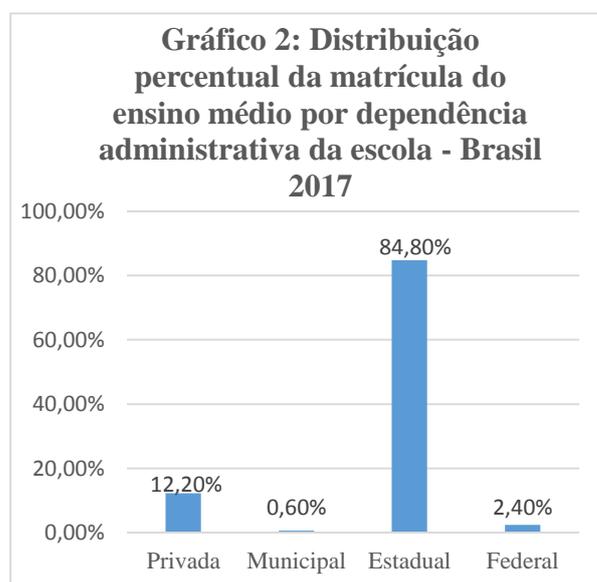
Também foram pesquisados dados oficiais referentes ao ensino médio a partir de referências como o Censo Escolar 2017, Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA 2015 e Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM com a finalidade de demonstrar através de dados concretos alguns resultados considerados relevantes para as abordagens aqui desenvolvidas. Justifica-se a escolha desse percurso metodológico pela necessidade de compreender o ensino médio e a educação profissional a partir da abordagem teórica e de dados concretos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Conforme dados do Censo Escolar 2017, das 184,1 mil escolas de educação básica existentes atualmente no Brasil, o ensino médio é oferecido por 28 558 escolas, das quais 20 287 são públicas e 8 271 são privadas, o que mostra a expressiva concentração da oferta do ensino médio na esfera pública. Desse quantitativo, a rede estadual é responsável pela maior parte da oferta do ensino médio e número de matrículas nessa etapa da educação básica. Os resultados, em termos percentuais, são apresentados nos Gráficos 1 e 2.



Fonte: Elaboração própria - Censo Escolar 2017



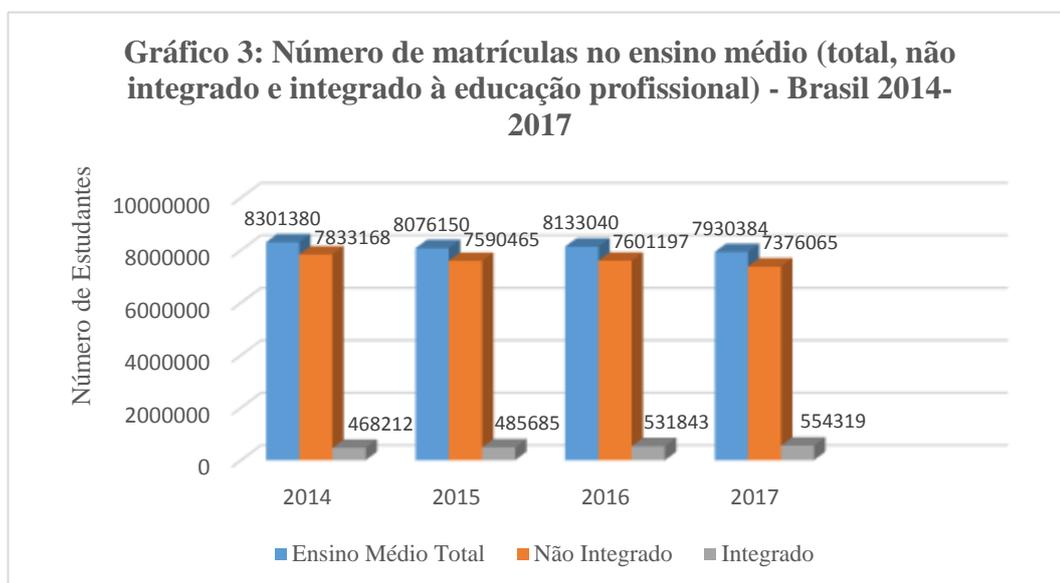
Fonte: Elaboração própria - Censo Escolar 2017

Esses dados permitem perceber que a grande maioria dos estudantes do ensino médio encontra-se na rede pública estadual de ensino, conforme é a competência legal para a oferta do ensino médio (Lei 9.394/1996), e que por isso necessita de mais investimentos para que possa oferecer uma educação de qualidade a essa grande parcela da população brasileira. Todavia, não bastasse a precariedade em que se encontra a educação em muitos estados

brasileiros, o atual governo federal enquanto responsável pela coordenação da política nacional de educação (Lei 9.394/1996) vem sinalizando ações pouco cuidadosas com a educação nacional ao adotar medidas como o novo regime fiscal através da Emenda Constitucional 95, que vigorará por 20 anos e conseqüentemente imporá restrições aos investimentos (BRASIL, 2016).

Sabendo que a oferta do ensino médio é de responsabilidade prioritária dos estados, porém não restrita a estes, conforme dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, convém observar a baixa participação das redes municipal e federal no ensino médio brasileiro. A rede privada, por sua vez, apresenta a segunda maior oferta do ensino médio e atende uma parcela da população com melhores condições socioeconômicas, portanto, pode-se concluir que quem será diretamente afetado pelas conseqüências dessas medidas de contingenciamento de gastos são os milhões de jovens brasileiros que dependem do ensino público em nosso país.

Quanto ao ensino médio integrado à educação profissional os dados do Censo Escolar 2017 mostram que essa modalidade de ensino ainda representa um pequeno percentual do total de matrículas do ensino médio sendo que no ano de 2017, do total de 7 930 384 matrículas no ensino médio, 7 376 065 correspondem ao ensino médio não integrado à educação profissional e apenas 554 319 correspondem ao ensino médio integrado à educação profissional. Os dados são apresentados no Gráfico 3, que apresenta também dados de anos anteriores.



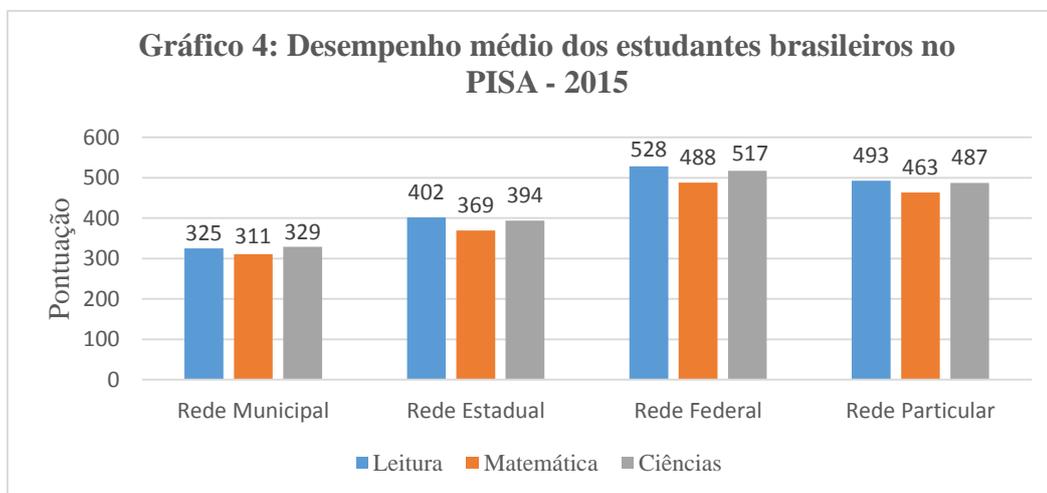
Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Censo Escolar 2017

Com base nesses dados percebe-se que o ensino médio brasileiro ainda é essencialmente propedêutico acontecendo de forma separada da educação profissional, embora o decreto 5.154/2004 permita que haja a integração de ambos. Tomando como base o ano de 2017, apenas 6,9% (menos de 7%) do total de matrículas corresponde ao ensino médio integrado à educação

profissional, sendo que a maior parte desse percentual encontra-se na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, especialmente nos Institutos Federais. Embora tendo havido em 2017 um aumento de 4,2% no número de matrículas em relação ao ano anterior, essa modalidade de ensino ainda encontra-se em um patamar muito baixo e é preciso avançar muito para que a integração do ensino médio à educação profissional proposta em 2004 pelo decreto 5.154/2004 possa atingir um maior número de estudantes.

Compreendida essa distribuição do ensino médio, é importante considerar alguns indicadores de rendimento para essa etapa da educação básica. Analisaremos aqui dados do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA. O objetivo do PISA é produzir indicadores que contribuam para a discussão da qualidade da educação nos países participantes, de modo a subsidiar políticas de melhoria do ensino básico. As avaliações do PISA acontecem a cada três anos e abrangem três áreas do conhecimento: Leitura, Matemática e Ciências, sendo direcionadas a estudantes na faixa etária dos 15 anos.

O desempenho médio dos estudantes brasileiros nas três áreas examinadas, Leitura, Matemática e Ciências, são apresentados no Gráfico 4.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do PISA 2015

A rede federal de ensino lidera os índices de desempenho nas três áreas examinadas sendo seguida pela rede particular. No entanto, é preciso ter clareza de que a rede federal compreende, conforme demonstrado anteriormente, apenas 2,4% das matrículas do ensino médio e a rede particular, 12,2% seguida da rede municipal com 0,6%. A grande maioria, portanto, 84,8% das matrículas está na rede estadual, que figura em terceiro lugar nessa avaliação. Tais índices apontam para a necessidade de melhoramento da qualidade do ensino nas redes estaduais e colocam a rede federal no topo de desempenho do ensino público e é onde

a educação profissional integrada ao ensino médio tem maior expressividade. Esse é um aspecto positivo que permite destacar a qualidade dessa forma de ensino.

Outro dado importante a ser observado é o desempenho dessas redes de ensino no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. Conforme dados do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP - referentes ao desempenho dos estudantes das redes municipal, estadual, federal e particular no Enem 2014 foram obtidos os seguintes resultados, sendo que serão apresentados apenas os dados referentes ao ensino técnico de nível médio. Os dados são apresentados na Tabela 1.

Tabela 1: Desempenho de estudantes do Ensino Técnico de Nível Médio no Enem - 2014

Rede	Matemática	Linguagens	Ciências da Natureza	Ciências Humanas	Redação	Média (Objetivas)	Alunos do 3º ano participantes (%)
Federal	564,34	554,69	542,98	599,45	600,71	565,36	88,70
Estadual	488,22	519,38	493,09	556,27	519,76	514,24	84,80
Municipal	520,76	542,94	506,10	576,28	556,93	536,52	80,40
Privada	527,68	533,27	511,95	569,00	543,19	535,47	72,80

Fonte: Elaboração própria com base em dados do INEP - Boletim Medida nº 12/2017

Os dados mostram que a rede federal apresenta os maiores índices de rendimento em todas as áreas superando inclusive a rede privada. Cabe destacar que os cursos técnicos oferecidos na rede federal de ensino, sobretudo pelos Institutos Federais são em sua maioria integrados ao ensino médio, o que sinaliza para o êxito dessa perspectiva de formação. Some-se a esses resultados o fato de os Institutos Federais terem liderado o desempenho no Enem 2016 em 14 estados brasileiros conforme dados do Ministério da Educação divulgados em 14 de janeiro de 2018 pelo jornal Folha de São Paulo (FOLHA DE SÃO PAULO, 2018). Embora a proposta de uma formação integrada não seja formar para o Enem, isso aponta para um modelo de educação que está dando certo, está tendo resultados positivos e poderia ser tido como parâmetro para o governo na elaboração de políticas educacionais para as demais redes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir esse artigo destacamos a importância da educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio como alternativa para superar a dualidade entre a

educação propedêutica e formação profissional. Ressaltamos que é inquestionável a importância da formação profissional técnica, porém esta não pode restringir a formação do estudante a esse campo, mas proporcionar-lhe uma formação integral, plena, que lhe permita inserir-se exitosamente no mundo do trabalho, e também que possa desenvolver-se política e intelectualmente para que tenha autonomia e protagonismo em suas relações com a sociedade.

O que se deseja é a superação de um trabalhador-parte por um trabalhador-todo, com vistas a uma formação integral e emancipatória, omnilateral, que proporcione ao jovem autonomia, criticidade e protagonismo. Tudo isso numa perspectiva de superação de desigualdades entre classes, próprio da lógica capitalista que a uns proporciona o acesso ao conhecimento elaborado e a outros apenas a formação operacional básica.

Queremos, conforme propõe o primeiro objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, artigo 3º, inciso I da Constituição Federal, “construir uma sociedade livre, justa e solidária” (BRASIL, 1988). E isso só será possível se os jovens tiverem direitos e oportunidades iguais e principalmente os filhos da classe trabalhadora tiverem acesso a uma educação de qualidade, uma educação integral que agregue trabalho, ciência, tecnologia e cultura numa perspectiva de formação humana omnilateral, politécnica.

Acreditamos que a educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio é um caminho possível para alcançar tais objetivos. No entanto, essa modalidade de ensino ainda tem baixa adesão no universo da educação básica brasileira conforme evidenciado pelos dados apresentados nesse trabalho. Destacamos a rede federal de ensino como modelo de educação pelo seu desempenho nas avaliações apresentadas e que poderia servir de parâmetro para a elaboração de políticas educacionais às demais redes, principalmente a estadual, que abrange a maior parte dos estudantes do ensino médio brasileiro.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 26/05/2018.

BRASIL. **Constituição Federal.** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Palácio do Planalto. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 28/05/2018.

BRASIL. **Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2208.htm>. Acesso em: 26/05/2018.

BRASIL. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>. Acesso em: 26/05/2018.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>>. Acesso em: 21/05/2018.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.** Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o Novo Regime Fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm>. Acesso em: 09/09/2018.

FOLHA SE SÃO PAULO. **Apesar de cortes, Institutos Federais lideram nota do Enem em 14 Estados.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2018/01/1950323-apesar-de-cortes-institutos-federais-lideram-nota-do-enem-em-14-estados.shtml>>. Acesso em: 26/05/2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (orgs.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012, 175 p.

INEP. **Censo Escolar 2017.** Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/notas_estatisticas/2018/notas_estatisticas_Censo_Escolar_2017.pdf>. Acesso em: 26/05/2018.

INEP. **Programa Internacional de Avaliação de Estudantes.** Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/acoes-internacionais/pisa/resultados>>. Acesso em: 26/05/2018.

INEP. **Exame Nacional do Ensino Médio.** Boletim Na Medida nº 12/2017. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/inep-publica-novo-boletim-na-medida/21206>. Acesso em: 26/05/2018.

KUENZER, Acácia Zeneida (Org). **Ensino Médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho.** São Paulo: Cortez, 2009, 248 p.

MOURA, Dante Henrique. **Produção de Conhecimento, Políticas Públicas e Formação Docente em Educação Profissional.** Campinas, SP: Mercado de Letras, 2013, 476 p.

RAMOS, Marise. Ensino Médio Integrado: ciência, trabalho e cultura na relação entre educação profissional e educação básica. In: MOLL, Jaqueline. **Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo: Desafios, Tensões e Possibilidades.** Porto Alegre: Artmed, 2010, 312 p.

SAVIANI, Demerval. O choque teórico da politecnia. In: **Educação, Trabalho e Saúde.** v. 1. Rio de Janeiro: EPSJV/FIOCRUZ, 2003, p. 131-152.